PORTARIA N.º 537, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

Concede ajuste de férias complementares ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- que o servidor titular do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, Adir Schreiber, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativa ao período de 18 de junho de 2010 a 17 de junho de 2011;

– que os trinta dias férias relativas ao período acima foi lhe concedida pela Portaria nº 457/2012;

– que devido a necessidade de dar andamento aos trabalhos do Legislativo a suas férias foram interrompidas, conforme Portaria nº 460/2012, ficando um saldo remanescente de nove dias;

– que houve a necessidade do servidor ausentar-se nos dias de trabalho, conforme o calendário: 03.02.2014; 06.02.2014; 05.06.2014; 06.06.2014; 21.07.2014; 15.08.2014; 27.08.2014; 26.09.2014 e 31.10.2014, sendo que as ausências ficam compensadas em férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam compensados as ausências de trabalho, conforme acima expresso, referentes aos 9 (nove) dias de férias remanescente devidas ao servidor Adir Schreiber, referente ao período de 18 de junho de 2010 a 17 de junho de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 20 de abril de 2015.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Verª. Carolina Fragoso Langner
Secretária